

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 064/2016**. Objeto: a Contratação de empresa especializada de programa de computador (software – sistema de controle de dívida ativa de saneamento) abrangendo instalação, implantação, treinamento e manutenção a solução integrada de gestão por período de 12 meses, proveniente do Processo Administrativo nº 3634-PG/2016.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recurso quanto ao objeto referido e o Relatório de Sessão, no qual a empresa:

M.Spessotto Tecnologia em Informatica EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.261.342/0001-68, sagrou-se vencedora, no valor total de **R\$ 59.160,00** (cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVO:

- I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
- II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.
- III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 05 de janeiro de 2017.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS